

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 281 de 30/06/1981

DECRETO Nº 3700/81
de 17 de junho de 1981

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

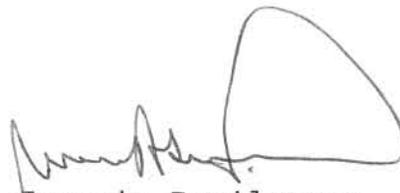
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo Interno nº 18.947/81,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada com a denominação de "JOSÉ PEDRO", a antiga Avenida 1 dos Loteamentos Jardim São Vicente e Jardim Nova Detroit, em toda sua extensão.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de junho de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos